

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA N.º

014

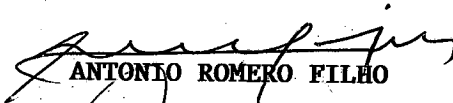
Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, da servidora ANA BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.056.289, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, o tempo de 03 (três) anos, 01 (hum) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 5060/95, em consonância com Artigo 115, alínea V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Journal

R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/01/1996
DE N. 6309
UMUARAMA, 30/01/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO